



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**OFÍCIO Nº 02190/2024/SUIMIS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 13 de março de 2024**

A

Prefeitura Municipal de Rondolândia

Ref.: Necessidade de Licenciamento

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento estabelecido sob protocolo nº. SEMA-PRO-2024/06576, qual solicita informações quanto a necessidade de licenciamento ambiental para construção da Feira do Produtor, a ser localizado na Rua José Raimundo da Silva, lotes 01 e 02, quadra 48, Bairro Centro, no município de Rondolândia/MT, sob as coordenadas geográficas 10°50'38,46&rdquo;S 61°27'26,62&rdquo;O.

Conforme informações apresentadas, a edificação será composta por:

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 893,53 m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA: 730,28 m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL DE COBERTURA: (NÃO INFORMADO) m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL IMPERMEÁVEL: (NÃO INFORMADO) m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL PERMEÁVEL: (NÃO INFORMADO) m<sup>2</sup>

Assim exposto, esclarecemos que essa atividade não está listada como sujeita a licenciamento ambiental no âmbito Estadual.

Sendo o que cabe ao momento, colocamo-nos à inteira disposição para outras solicitações.

Atenciosamente,

VALMI SIMAO DE LIMA  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA MINERACAO INDUSTRIA E  
SERVICOS

Classif. documental 251.24



Assinado com senha por VALMI SIMAO DE LIMA - 13/03/2024 às 11:21:01.  
Documento Nº: 15655106-6656 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15655106-6656>



SEMAOF1202402190A

SIGA